



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0072, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0045, DE 19 DE MAIO DE 2022, que designa servidores para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA V JORNADA DE LETRAS E IV CONGRESSO NACIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS, LINGUÍSTICA E LITERATURAS (CONAEL)** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
Karyn Meyer	DOCENTE	131****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
Elaine Aparecida Campideli Hoyos	DOCENTE	216****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	DOCENTE / PRESIDENTE	180****
Alanderson Ramos de Melo	DOCENTE	323****
Ayrton Ribeiro de Souza	DOCENTE	320****
Cecília de Menezes Sobreira Cunha	DOCENTE	134****
Elaine Aparecida Campideli Hoyos	DOCENTE	216****
Estevam Borges Quinelato	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	111****
Eva Cristina Francisco	DOCENTE	112****
Juliana Aguiar Carvelli	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	215****
Marcelo de Andrade Duarte	DOCENTE	135****
Maressa de Freitas Viera	DOCENTE	214****
Maria Glalcy Fequetia Dalcim	DOCENTE	219****
Patrícia Antonino da Silva Batista	DOCENTE	231****
Rafaela Cássia Procknov	DOCENTE	313****

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o(a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o dia 30 de abril de 2023.

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 05/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 05/08/2022 13:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392926

Código de Autenticação: 9a79224a55

